



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 17/2023-L, DE 16 DE MARÇO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JULIO ANTONIO MARIANO

BIOGRAFIA DE JOSÉ FERREIRA NETO “FUBÁ”

A base da sociedade é um conceito complexo e multifacetado que tem sido analisado por filósofos, sociólogos e antropólogos ao longo da história. Embora existam várias visões, um ponto é consenso entre todos os estudiosos: a gênese da nossa coletividade é o trabalho, a honestidade e a família.

E nesse ponto começamos a presente propositura, cujo objetivo é homenagear um dos primeiros moradores do Bairro da Campininha, o Sr. José Ferreira Neto, também conhecido como “Fubá”, que com proeminência carregou esses princípios por toda a vida.

O Sr. José nasceu em Santa Adélia, interior do Estado de São Paulo, em uma família humilde, e logo jovem veio a São Roque, onde se situou no Bairro da Campininha, quando este ainda era um lugar sem qualquer estrutura, e lá ficou por cerca de 50 anos.

Nesse bairro, o homenageado dedicou-se à agricultura e, pouco a pouco, foi construindo seu espaço e irradiando seu progresso ao bairro. Igualmente os primórdios da humanidade, quando o trabalho no campo permitiu o ser humano a deixar de ser nômade e criar raízes, desenvolvendo, assim, a sociedade, a agricultura, na qual o Sr. José foi um dos pioneiros no local, abriu caminho para a chegada de aspectos de infraestrutura ao Bairro da Campininha e, conseqüentemente, para o crescimento da região.

Mas, a habilidade de cultivo do Sr. José não se resume às plantas. Nosso homenageado também é um grande cultivador de pessoas. Pela ética e honestidade, muito além de inspirar as pessoas ao seu redor, o Sr. José tornou-se o porto seguro da região. Ele era quem todos podiam pedir conselhos, tirar dúvidas e socorrer-se nas horas de aflição.

Nosso homenageado ainda construiu uma linda família ao lado de sua esposa. Criou quatro filhos e viu sua família crescer com o nascimento de nove netos.

Hoje, a lembrança do Sr. José transcende o aspecto de indivíduo. Nosso homenageado é parte do Bairro da Campininha; é

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

parte do significado da palavra trabalho e honestidade; é parte da concepção de família e amor.

Assim, como uma forma de homenagear, bem como de manter viva a história do Sr. José Ferreira Neto reverberando às futuras gerações, nada mais justo nomear a Areninha, um ponto que representa o progresso do Bairro da Campininha, com o nome de alguém que tanto contribuiu para este.

Isso posto, JULIO ANTONIO MARIANO, por intermédio do Protocolo Nº CETS R 16/03/2023 - 17:05 3774/2023, de 16 de março de 2023, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Lei:

PROCOLO Nº CETS R 16/03/2023 - 17:05 3774/2023 / CD

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PROJETO DE LEI Nº 17/2023-L

De 16 de março de 2023.

Dá denominação de “Areninha José Ferreira Neto ‘Fubá’” a centro de esporte e lazer localizado no Jardim Santa Vitória.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Areninha José Ferreira Neto ‘Fubá’” o centro de esporte e lazer localizado no Jardim Santa Vitória, com frente para a Rua Marilu, contando com as seguintes medidas: 35,00 m de comprimento por 20,50 m de largura, totalizando uma área de 717,50 m².

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, 16 de março de 2023.

JULIO ANTONIO MARIANO
(JULIO MARIANO)
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 16/03/2023 - 17:05 3774/2023 / CD

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

CROQUI – ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº 17/2023-L



PROTOCOLO Nº CETSUR 16/03/2023 - 17:05 3774/2023 / CD

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE – DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS

CERTIDÃO Nº. 0109/2022

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Certidão nº 61/2022**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que a Área em questão é de Domínio Público há mais de 05 (cinco) anos. Sendo “Área Institucional” do Loteamento Jardim Residencial Santa Vitória, matrícula Nº 37.103 onde foi construído o “Centro Esportivo (Areninha)”, conta com 35,00 m de comprimento por 20,5 m de largura, totalizando uma área de 717,5 m². A Quadra conta com 15,00 m de comprimento por 20,5 m de largura, com área de 307,5 m². Segue anexa a cópia da Planta. Eu Roselene Aparecida Simões Natarula, digitei. Eu André Luís Antunes Pereira, certifiquei aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

==